



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de novembro de 2020.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Max da Mata

Referência:

Processo nº 3589/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 143/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de "Programa de Integridade" para as pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública deste Município, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Elaborar Parecer

Próxima Fase: Parecer do Relator

Ariany Caroline da Silva Azevedo
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310035003900350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.